



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 692/2017  
PROJETO DE LEI Nº 1.598/2017  
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Fundação Synara Magaldy - SM,  
localizada no Município de Conceição,  
neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Synara Magaldy - SM, localizada no Município de Conceição, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.



**GERVÁSIO MAIA**

Presidente